



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Pacaraima

Criado pela Lei nº. 232, de 10 de julho de 2015.

Ano IX

Pacaraima – Roraima, (Quinta-feira, 6 de junho de 2024)

Nº. 0990

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### GABINETE DO PREFEITO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA GABINETE DO PREFEITO

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL – 3ª TURMA

A Comissão Especial do Concurso Público regido pelo Edital nº 02, de 10 de fevereiro de 2022, para provimento de vagas para a Guarda Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL (TERCEIRA TURMA)** e entrega dos documentos necessários dos alunos abaixo indicados:

INSCRIÇÃO	NOME	Classificação preliminar
1684516	RONILDO CABRAL PAIXÃO	65
1683590	JOCIELY DA SILVA SANTOS TIMOTEO	66
1694638	ADAO RODRIGUES DA COSTA	67
1692798	GENIVAN BRAZ MENDES	68
1686788	EVALDO NUNES DE SOUSA	69
1687627	ANGELA CAROLINE CHAGAS DOS SANTOS	70
1687685	MARIA YASMIN VASCONCELOS CORDEIRO	71
1683649	RICARDO DE AQUINO VIANA	72
1687576	JOÃO RICARDO COSTA DE ANDRADE JUNIOR	73
1695255	DANIELLY MARQUES DA SILVA	74
1697352	VITOR EDUARDO WOJAHN CRUZ	75
1692215	ALISSON VINICIUS ALMEIDA DOS SANTOS	76
1691294	KAYRO MATHEUS RODRIGUES PEREIRA	77
1693547	WESLYN CARVALHO LIMA	78

1685690	JOSE ALENCAR MATEUS DE SOUSA JUNIOR	79
1694935	PRISCILA PAULA SILVA COSTA	80
1692609	TALITA MENDES MENEZES	81
1693269	JOAO VICTOR AIRES RODRIGUES	82
1693657	MARIA FRANCIVALDA LEMOS FERREIRA	83
1688193	JOÃO MAXIMIANO FILHO	84
1696679	ADRIELLE NUNES RIBEIRO	85
1694542	ELIZEU OLIVEIRA SILVA	86
1683737	JHONE FRANKLE SANTOS DE SOUSA MONTOYA	87
1682456	GUSTAVO HENRIQUE BRAZ SILVA	88
1692273	JULIANA LIMA DA SILVA	89
1682532	ERICKSON ALVES DA SILVA	90
1693282	EDILSON ASSUNÇÃO DOS SANTOS	91

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Curso de Formação Profissional terá caráter eliminatório, em obediência à matriz curricular nacional do SENASP, além de cumprir com o necessário para que o Candidato esteja, ao fim do curso de formação, apto para o desempenho de suas funções regulamentares.

1.2 Estará habilitado para matrícula no Curso de Formação Profissional o candidato que satisfizer as cinco condições seguintes:

- ter sido considerado apto na Avaliação de Capacidade Física;
- considerado apto na Avaliação Psicológica;
- ter sido convocado e considerado apto na inspeção de saúde;
- Deter Carteira Nacional de Habilitação “AB” com validade vigente;
- não ter sido eliminado na investigação social.

1.3 O Curso será realizado em tempo integral, em dois turnos diários, podendo incluir sábados, domingos e feriados e, ainda, horários noturnos.

1.4 Local para entrega da ficha de matrícula: Academia de Polícia Integrada Coronel Santiago (APICS-RR). Endereço: Av. Getúlio Vargas, 4193 – Bairro Canarinho, Boa Vista – RR.

1.5. Data e horário para entrega de documentação e efetivação da matrícula: 10/06/2024, às 9h.

## 2. DA CONVOCAÇÃO

2.1. Ficam convocados, por este Edital, os candidatos elencados no Anexo Único, para participação no Curso de Formação Profissional.

2.2 Considerando o item 15.5, poderá haver uma convocação complementar da Turma III, tendo em vista os candidatos que não efetuarem a matrícula no curso de formação, ocasião que serão convocados os candidatos subsequentes em ordem de classificação.

## 3. DA MATRÍCULA

3.1. A ficha de matrícula está disponível na área do concurso, no endereço eletrônico do Concurso ([www.idib.org.br](http://www.idib.org.br)), para fins de preenchimento e entrega conforme subitem 3.3 deste Edital.

3.2. A matrícula, para o Curso de Formação Profissional, será realizada no dia **10 de junho de 2024, às 9 horas**.

3.3. Os candidatos convocados para matrícula no Curso de Formação Profissional, conforme Anexo Único, deverão entregar os documentos na Academia de Polícia Integrada Coronel Santiago (APICS-RR), Av. Getúlio Vargas, 4193 – Bairro Canarinho, Boa Vista – RR.

3.4. Não haverá segunda chamada para matrícula dos candidatos convocados por este Edital. O candidato não poderá alegar desconhecimento da realização da matrícula no Curso de Formação como justificativa de sua ausência.

3.5. As informações prestadas na Ficha de Matrícula do Curso são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o IDIB do direito de excluir do Concurso aquele que a preencher com dados incorretos, incompletos, bem como os constatados, posteriormente, como inverídicos.

3.5. Expirado o período de matrícula, os candidatos convocados que não efetivarem suas matrículas serão considerados desistentes e eliminados do Concurso, ocasião em que serão chamados os candidatos subsequentes.

3.6. O candidato convocado para matrícula no curso deverá preencher a Ficha de Matrícula, e entregá-la juntamente com a documentação necessária:

- a) 2 (duas) fotos 3x4 recentes;
- b) Carteira Nacional de Habilitação categoria “AB” com validade vigente;
- c) Cópia autenticada do RG e CPF;
- d) Comprovante de residência de onde está residindo;
- e) Dados bancários.

3.7. O candidato que deixar de efetuar a matrícula (preenchimento da Ficha de Matrícula disponibilizada na área do Concurso), não entregar a ficha de matrícula e documentos necessários no prazo estabelecido no subitem 3.2 deste Edital, não comparecer ao Curso de Formação Profissional desde o início, dele se afastar ou não satisfizer os demais requisitos legais e regulamentares será desligado do curso e, conseqüentemente, eliminado do Concurso.

## 4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Os candidatos sem frequência mínima no Curso de Formação Profissional serão dele desligados e eliminados do Concurso.

4.2. As despesas decorrentes da participação em todas as fases e procedimentos do Concurso, inclusive no Curso de Formação Profissional, correrão por conta dos candidatos, os quais não terão direito a alojamento, alimentação, transporte ou ressarcimento de despesas, fazendo jus para tais fins, durante o período do curso de formação, a uma ajuda de custo no valor correspondente a 50 % (cinquenta por cento) do vencimento padrão inicial para o cargo.

4.3. Será considerando reprovado no curso de formação profissional, e conseqüentemente eliminado do concurso, o candidato que não obtiver no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) de aproveitamento nas avaliações do curso de formação ou que não obtiver frequência mínima de 85% (oitenta e cinco por cento), ressalvados os casos fortuitos, de força maior, e faltas justificadas e abonadas pela comissão organizadora do concurso público.

Pacaraima, 5 de junho de 2024.

**JULIANO TORQUATO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Pacaraima

**PODER EXECUTIVO****Prefeito**

Juliano Torquato dos Santos

**Vice-Prefeito**

Simeão de Oliveira Peixoto

**Chefia de Gabinete do Prefeito - GABPREF**

Roseany Hagge Barbosa do Nascimento

**Procuradoria Geral do Município - PGM**

Clovis Melo de Araújo

**Controladoria Geral do Município - CGM**

Amauri da Conceição Almeida

**Comissão Permanente de Licitação – CPL**

Elivania do Socorro Beserra de Oliveira

**Pregoeira**

Elivania do Socorro Beserra de Oliveira

**SECRETARIAS MUNICIPAIS****Secretaria Municipal da Fazenda - SEMF**

Máiria Peixoto Pereira

**Secretaria Municipal de Planejamento e Administração - SEMPA**

Luciana Carvalho Guimarães

**Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto - SEMECD**

Alsione Pereira de Alencar Sulbaran

**Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA**

Simeão de Oliveira Peixoto

**Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS**

Antônia Ferreira de Sousa

**Secretaria Municipal de Assuntos Indígenas - SEMAI**

Aldino Alves Ferreira

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário - SEMDAP****Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo - SEMATUR**

Ingrede Ravenia Freitas Silva

**Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP**

Sulamiris Brandão Palheta

**Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública - SEGOP**

Sergio Raiol de Queiroz

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PACARAIMA**

Departamento de Tecnologia da Informação

Rua Monte Roraima, s/nº – Vila Nova - Pacaraima - Roraima

Site: [www.pacaraima.rr.gov.br](http://www.pacaraima.rr.gov.br)



## Poder Legislativo

Odilanei da Silva dos Santos  
**Presidente:**

Rodvan Alves da Silva  
**Vice-Presidente:**

Júlior Cesar Carvalho de Oliveira Junior  
**Primeiro Secretário:**

Francisco Souza Melo  
**Segundo Secretário:**

### Vereadores

Arlindo Fontelles de Lima, Eurivaldo Bandeira Barros, Kassia Maria Sena Barbosa, Marcelo Benvindo, Tertuliano Alves da Paixão.